

Decreto n. 9.782, de 11 de abril de 2024.

Dispõe sobre a nomeação dos membros para composição do Conselho Municipal de Turismo – COMTUR do Município de Ponta Porã, MS.

O Prefeito Municipal de Ponta Porã, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições que lhe confere o artigo 75, inciso VII da Lei Orgânica do Município,

D E C R E T A:

Art. 1º - Ficam nomeados para constituir o Conselho Municipal de Turismo (COMTUR) do Município de Ponta Porã, MS, nos termos da Lei Municipal nº 4.628, de 14 de março de 2024, os seguintes membros:

I. Segmento Poder executivo municipal;

- 1º Raquel Caroline Lageano Quintino Secretaria de Desenvolvimento Regional, Indústria, Comércio e Turismo;
- 2º Eder Rubens da Silva - Gerência Municipal de Cultura.

II. Segmento Poder Legislativo:

- 1º Thiago Eugênio Vedana - Câmara Municipal de Vereadores;
- 2º Kleber Ortiz - Câmara Municipal de Vereadores.

III. Segmento Hoteleiro:

- 1º Laura Jineza Peralta Hernandez - JHH Hotéis Ltda (Hotel Barcelona);
- 2º Aparecida Borges - Hotel Guarani.

IV. Segmento bares e restaurantes:

- 1° Mercês Cristina Nogueira da Rocha - Restaurante Cantinho do Paladar / Abrasel;
2° Tais de Sá Coimbra - Restaurante ao ponto.

V. Segmento Associação Comercial e Empresarial do município:

- 1° Helton Carlos Matos da Silva - Casa das Embalagens - Presidente da Associação Comercial;
2° Naiara Fortes - CVC Viagens.

VI. Segmento Sistema S:

- 1° Jair Sampatti Ribeiro – SENAC;
2° Emerson Paulo Rodrigues Santos – SEBRAE.

VII. Segmento Agências de viagens:

- 1° Elizabeth Auxiliadora Fernandes Calonga - Sonhare Viagens e Turismo;
2° Natalia Cestari Justiniano - Passeio Travel.

VIII. Segmento de transporte:

- 1° Gesiane Pires Américo da Silva - Cooperfron Cooperativa Fronteira;
2° Jonas Oliveira Ilha - Expresso MS.

IX. Segmento OSC (organização sociedade civil):

- 1° Walquiria Carvalho Capusso - Agência de Desenvolvimento Regional Fronteiras da Inovação;
2° Marcelo Rodrigues de Brito - Associação Defensores da Fronteira – ADEFRON.

X- Segmento Profissional da Categoria:

- 1° Lilian Raquel Rios Gonçalves – Turismóloga;
2° Fernanda Francini Peliciari – Turismóloga.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 11 de abril de 2024, revogadas as disposições em contrário.

Ponta Porã MS, 11 de abril de 2024.

Eduardo Esgaib Campos

Prefeito Municipal